



Carlos Alberto
Galvão

ACORDO CULTURAL

Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Companhia de Teatro de Almada

Como primeiro outorgante,

A **Freguesias de Laranjeiro e Feijó**, pessoa coletiva nº **510837484**, com sede em Terreiro João de Barros, 22-C, Laranjeiro, representada pelo Senhor Presidente da Junta **Luís Filipe Almeida Palma**, de acordo com a deliberação desta Junta de Freguesia de 9 de fevereiro de 2015, adiante designada por JF Laranjeiro e Feijó.

Como segundo outorgante,

Companhia de Teatro de Almada, pessoa coletiva nº **500997519**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o nº AP 41/199861008, com sede em Rua Conde Ferreira, Almada, representada neste ato por **Rodrigo Manuel da Silva Cortes Francisco**, com o NIF 230827721, na qualidade de Vice-Presidente da Direção e por **Carlos Alberto Henriques Galvão**, com o NIF 179578260 os quais têm poder para outorgar o presente acordo, conforme Certidão Permanente que está junto ao processo, adiante designada por CT Almada.

O presente acordo é valido para o ano civil de 2015, consistindo nas seguintes premissas:

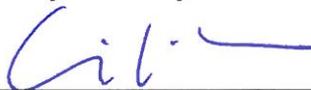
1. A CT Almada compromete-se a enviar a programação do Teatro Municipal Joaquim Benite e material promocional para a JF Laranjeiro e Feijó, onde constarão os espetáculos produzidos e repostos pela companhia, abrangidos pelo presente acordo.
2. A JF Laranjeiro e Feijó compromete-se a divulgar a programação do Teatro Municipal Joaquim Benite, junto dos seus cidadãos.
3. A JF Laranjeiro e Feijó adquire um pacote de 200 bilhetes, pelo valor de 1200,00 €.
4. A JF Laranjeiro e Feijó reserva o direito de escolher os grupos a quem ofertar os bilhetes e quem efetua visitas ao Teatro Municipal Joaquim Benite, visitas essas que deverão ser comunicadas antecipadamente.

5. Caso a JF Laranjeiro e Feijó o deseje, a CT Almada disponibiliza-se para efetuar os contactos a grupos interessados em assistir aos espetáculos.
6. Para além dos espetáculos apresentados a CT Almada disponibilizará outros serviços à JF Laranjeiro e Feijó, nomeadamente: colóquios e conversas com atores, assistência a ensaios, visitas de estudo ao Teatro Municipal Joaquim Benite, visitas à galeria de artes plásticas e apoio técnico a grupos de catividades artísticas na área geográfica da freguesia (dentro das disponibilidades e competências da CT Almada). Existe ainda a possibilidade da realização de ações de formação (pontuais) no Atelier de Tempos Livres, nas quais a JF Laranjeiro e Feijó beneficiará de preços especiais.
7. Em relação ao ponto seis, a realização das atividades pressupõe uma marcação antecipada junto da CT Almada, estando sujeita à disponibilidade desta entidade.
8. Os Espectáculo a realizar no Teatro Municipal Joaquim Benite, inseridos na programação do Festival de Almada 2015 não estão abrangidos pelo presente acordo.
9. Em caso de interesse por parte da JF Laranjeiro e Feijó em adquirir assinaturas para o Festival de Almada 2015, assim como para espetáculos acolhidos na programação do Teatro Municipal Joaquim Benite, os preços serão acordados pontualmente.
10. Este acordo pode ser renegociado anualmente, se ambas as partes o desejarem.

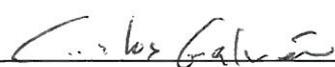
Ambas as partes declaram que a assinatura deste acordo é por vontade própria, concordando com as condições aqui expressas, comprometendo-se a fazê-las respeitar e cumprir.

Laranjeiro, 10 de fevereiro de 2015

A Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó



A Companhia de Teatro de Almada




Companhia de Teatro de Almada
Av. Prof. Egas Moniz
2804-503 Almada